

Art. 3º. A Portaria GP/CR nº 09, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A. As Varas do Trabalho ficam autorizadas a gravar, na plataforma oficial disponibilizada pelo Tribunal, as audiências unas e de instrução, quando houver a colheita de provas, devendo armazená-las no acervo eletrônico disponível na intranet do Tribunal, em “Sistemas > PJe - Acervo Eletrônico.

.....  
§ 2º.....

I - ter instalado em seu computador o aplicativo Zoom, plataforma oficial de videoconferência adotado pelo Tribunal, nos termos do Ato Conjunto TST/CSJT.GP nº 54, de 2020, ou outro que venha ser instituído;  
.....” (NR)

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**  
**Portaria**  
**Portarias Presidência**  
**PORTARIA GP Nº 04/2021**

Altera a Portaria GP nº 36, de 04 de novembro de 2020, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 36, de 04 de novembro de 2020, que define as datas em que não haverá expediente nos órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2021;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do estado de São Paulo, que para evitar aglomerações e diminuir as viagens e festas decidiu cancelar o feriado de Carnaval no estado, retirando o ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, em especial o disposto no art. 62, inciso III, que fixa a segunda e terça-feira de Carnaval, como feriado na Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a previsão da suspensão de expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de cinzas, na tabela constante do art. 1º da Portaria GP nº GP nº 36, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**  
**PRESIDENCIA DO TRIBUNAL**

PORTARIAS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 29.01.2021